

São João del Rei, 03 de fevereiro de 2025.

Of.0054.fev.2025

Para
Canon

**Resposta: Pedido de esclarecimento
PROCESSO ANÁLOGO AO LICITATÓRIO
EDITAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº 03/2025**

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme solicitado esclarecemos abaixo sobre o **PROCESSO ANÁLOGO AO LICITATÓRIO, EDITAL COTAÇÃO DE PREÇO Nº 03/2025:**

DOS FATOS

"Compromisso de recarga de hélio por 10 anos apenas nos casos em que a perda de hélio tenha ocorrido em decorrência de falha no equipamento. Demais casos que forem causados por elementos externos, sobre a qual a empresa fornecedora não tenha responsabilidade, não estão sujeitos a recarga".

ANÁLISE

Entendemos e concordamos com o compromisso de recarga de hélio por 10 anos exclusivamente nos casos em que a perda tenha ocorrido devido a falha no equipamento. Ressaltamos que quaisquer perdas decorrentes de fatores externos, que não sejam de responsabilidade da empresa fornecedora, não estarão cobertas para recarga.

CONCLUSÃO

AONDE SE LÊ:

"Preferencialmente sistema de magneto selado. Serão aceitos também magnetos Zero Heliumboil-off, desde que o fornecedor se comprometa a custear as recargas quando estas forem necessários, por um período não inferior a 10 anos após a instalação do equipamento (Emitir Termo de Compromisso)";

LEIA-SE:

"Preferencialmente sistema de magneto selado. Serão aceitos também magnetos Zero Heliumboil-off, desde que o fornecedor se comprometa a custear as recargas quando estas forem necessários, por um período não inferior a 10 anos após a instalação do equipamento



santacasas_jr

ass.admin.santacasa@gmail.com

santacasadelrei.com.br

32 3379-2000 | Fax: 3379-2051

Av. Tiradentes, 585 - Centro - São João Del Rei - MG - CEP: 36.307-346

Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei - CNPJ 24.729.097/0001-36

(Emitir Termo de Compromisso). As recargas deverão ocorrer exclusivamente nos casos em que a perda tenha ocorrido devido a falha no equipamento”;

DOS FATOS

Será aceito: Prazo de entrega até 210 (duzentos e dez) dias?

ANÁLISE

Diante dos desafios globais que impactam a logística internacional, como a escassez de contêineres para transporte de mercadorias e os recentes desvios de rotas marítimas devido a ataques a navios, compreendemos a necessidade de um prazo estendido para a entrega do equipamento. Assim, aceitamos um prazo de entrega de até 210 dias, reconhecendo que tais fatores externos podem influenciar diretamente no cumprimento dos prazos originalmente previstos.

CONCLUSÃO

Sim, será aceito um prazo de entrega de até 210 dias após a assinatura do contrato.

DOS FATOS

O início da garantia será considerado a partir:

- a) Da entrega do equipamento ao órgão contratante?
- b) Da instalação e/ou montagem do equipamento no local indicado?
- c) Da efetiva aplicação/utilização do equipamento, após a validação de funcionamento pelo contratante?

ANÁLISE

Esse item está mencionado no Edital de número 03/2025 em seu capítulo 5, item 5.1 e inciso XVIII, conforme podemos visualizar abaixo:



 Santacasasjdr

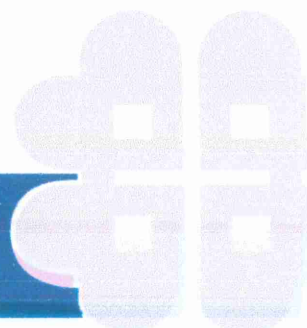
 ass.adm.santacasa@gmail.com

 santacasadelrei.com.br

 32 3379-2000 | Fax: 3379-2051

 Av. Tiradentes, 389 - Centro - São João Del Rei - MG - CEP: 36.307-346

 Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei - CNPJ 24.729.097/0001-36



ofertado, e inclusive fornecer documentalmente todos os dados da mesma, como telefone de contato, e-mail, endereço e responsável técnico e comercial, a fim de contribuir com agilização de eventuais reparos;

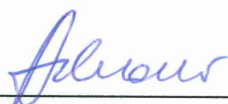
- XVIII - Declaração de garantia integral (preventiva e corretiva) para todos os itens ofertados, de no mínimo de 12 (doze meses) , contados a partir da data de liberação do equipamento e seu respectivo aceite pela comissão técnica da Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei.

CONCLUSÃO

O início da garantia se dará após a liberação do equipamento E seu respectivo aceite pela comissão técnica da Santa Casa.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos e contamos com sua participação.

Atenciosamente.



Sr. Adriano José Tomaz Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação
da Santa Casa da Misericórdia de SJDR



santacasasjdr



ass.adm.santacasa@gmail.com



santacasadelrei.com.br



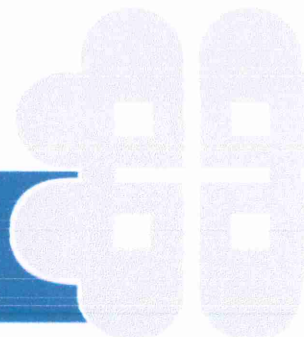
32 3379-2000 | Fax: 3379-2051



Av. Tiradentes, 389 - Centro - São João Del Rei - MG - CEP: 36.307-346



Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei - CNPJ 24.729.097/0001-36



São João del Rei, 03 de fevereiro de 2025.

Recebi Of.0054.fev.2025

Canon



santacasajdr



ass.adm.santacasa@gmail.com



santacasadelrei.com.br



32 3379-2000 | Fax: 3379-2051



Av. Tiradentes, 389 - Centro - São João Del Rei - MG - CEP: 36.307-346



Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei - CNPJ 24.729.097/0001-36

